Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **a colocação de grama na área externa do jardim na entrada da EMEF 28 de Julho, na rua Oriente, 501, bairro Barcelona.**

Esta solicitação se faz necessária, pois colocar grama na área externa do jardim da entrada da escola é uma ótima ideia para criar um ambiente acolhedor e convidativo.

A primeira impressão é importante, e uma entrada bem-cuidada com grama pode transmitir uma sensação de cuidado e acolhimento. isso pode ajudar a criar um ambiente positivo para os alunos, professores e visitantes.

A grama pode ajudar a reduzir a quantidade de poeira e sujeira que é trazida para dentro da escola. Isso pode melhorar a qualidade do ar dentro do prédio e criar um ambiente mais saudável para todos.

A grama na entrada da escola pode contribuir para

criar um ambiente mais verde e sustentável. As áreas verdes têm benefícios ambientais, como ajudar a absorver a água da chuva e reduzir o calor urbano.

Manter a grama pode ser uma oportunidade para ensinar os alunos sobre a importância da natureza e da conservação ambiental. Eles podem aprender sobre como cuidar das plantas e do meio ambiente.

Dependendo do espaço disponível, a área gramada na entrada da escola pode servir como um local para atividades recreativas ao ar livre, como jogos e recreio, proporcionando um ambiente mais agradável e convidativo para os estudantes.

Estar em contato com a natureza, mesmo que seja apenas uma pequena área de grama, pode ter benefícios psicológicos, como redução do estresse e melhoria do humor.

Em resumo, a colocação de grama na entrada da escola não apenas melhora a estética do ambiente, mas também pode contribuir para a segurança, educação ambiental, recreação e bem-estar geral dos alunos, professores e visitantes.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2024.

**GILBERTO COSTA MARQUES**
**(*GILBERTO COSTA*)**
**VEREADOR**